



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
"Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista"

Requerimento nº 043/2025

Autor: Vereador José Rodolfo de Lucena Cordeiro

Assunto: Adesão a Lei Federal 14.898 de 2024 e comunicação a CAGEPA de todos os munícipes inscritos no CADUNICO com renda percapita de até ½ salário mínimo vigente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruna/PB.

O vereador que este subscreve, com amparo do Regimento Interno da Casa Vereadora Dorotéa de Lourdes da Costa Batista, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse da Câmara de vereadores de Araruna, a ser encaminhada a Mesa Diretora desta Casa para as seguintes providências:

Que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Availdo Luís de Alcântara Azevedo, que realize atualização e/ou inscrição de todos os munícipes atendidos pela rede de esgoto e água da CAGEPA com renda percapita inferior a ½ salário mínimo, posteriormente realize a devida comunicação dos beneficiários a prestadora de serviços, para devida implantação da tarifa social de água e esgoto, previstas na Lei Federal 14.898 de 2024, que concede isenção de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor cobrado para o consumo de até 15m³.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 13 de março de 2025.

José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Vereador

Câmara Municipal de Araruna
Aprovado em: 14 / 03 / 25
Presidente: *Francisco*